

Encontro Regional de Cuidados de Saúde Primários

Unidades Cuidados Comunidade: Projetos, Programas e Recursos. Desafios!

Cuidados na Comunidade e UCC. Que desafios?

Apresentação da:

Unidade de Cuidados na Comunidade de Castelo Branco

Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

SAÚDE



Decreto-Lei n.º 28/2008 de 22 de fevereiro

(...) os centros de saúde constituem o primeiro acesso dos cidadãos à prestação de cuidados de saúde (...).

Artigo 2 = ACES (Agrupamento de Centros de Saúde)

1 — Os ACES são serviços de saúde com autonomia administrativa, constituídos por várias unidades funcionais (...).

Artigo 7 = Unidades funcionais de prestação de cuidados de saúde (...)

a) Unidade de saúde familiar (USF);

b) Unidade de cuidados de saúde personalizados (UCSP);

c) Unidade de cuidados na comunidade (UCC);

(...).

Despacho n.º 10143/2009 de 16 de abril

**Aprovou o Regulamento da Organização e do Funcionamento da
Unidade de Cuidados na Comunidade.**

(...) Artigo 3.º = Missão e atribuições

1 — A UCC tem por missão contribuir para a melhoria do estado de saúde da população da sua área geográfica de intervenção, visando a obtenção de ganhos em saúde e concorrendo assim, de um modo directo, para o cumprimento da missão do ACES em que se integra.

2 — A UCC presta cuidados de saúde e apoio psicológico e social, de âmbito domiciliário e comunitário (...), actua na educação para a saúde, na integração em redes de apoio à família (...).

Decreto-Lei n.º 318/2009, de 2 de novembro

(...) criou a Unidade Local de Saúde (ULS) de Castelo Branco, EPE

Artigo 1º

(...) por integração do Hospital Amato Lusitano com os agrupamentos de centros da saúde da Beira Interior Sul (Castelo Branco, Idanha a Nova, Vila Velha de Ródão e Penamacor) e do Pinhal Interior Sul (Vila de Rei, Proença a Nova, Oleiros e Sertã) (...).

A ULSCB,EPE promove a articulação funcional da rede de prestação de cuidados de saúde primários com a rede de prestação de cuidados de saúde hospitalares.

Decreto-Lei n.º 239/2015, de 14 de outubro

(...) procede a sexta alteração do Decreto-Lei n.º 28/2008 de 22 de fevereiro (...).

Artigo 11

(...)

5 - A UCC pode ser criada por municípios, mediante parecer prévio favorável da ARS, I. P. respetiva, e aprovação do membro do Governo responsável pela área da saúde.

Decreto-Lei nº18/2017 de 10 de fevereiro

Artigo 1º- Estabelece os princípios e regras aplicáveis às unidades de saúde que integram o SNS com a natureza de entidade pública empresarial (...)

CAPÍTULO III - Artigo 25.º

1 - A ULS, E. P. E., é constituída por unidades funcionais, serviços e departamentos (...)

3 - As unidades funcionais de prestação de cuidados de saúde primários devem seguir, com as necessárias adaptações, o regime e a estrutura definidos no Decreto-Lei n.º 28/2008, de 22 de fevereiro, e no Decreto - Lei n.º 298/2007, de 22 de agosto, integrando um departamento próprio.

Unidade de Cuidados na Comunidade de Castelo Branco (UCCCB).



Que desafios?

É uma unidade funcional de prestação de cuidados de saúde primários e faz parte integrante da ULSCB,EPE.

O Plano de Ação foi homologado a 8 de agosto de 2013, pela ARSC,IP.

Iniciou atividade a 3 fevereiro de 2014, estando sediada no Centro de Saúde de S. Tiago, em Castelo Branco.

A área geográfica de atuação é o Concelho de Castelo Branco.

O Plano de Ação e outros documentos estruturantes podem ser consultados no site: <http://ucccb.pt>

Programas da carteira de serviços (Plano Ação 2017 – 2019):

Programa Nacional de Saúde Infantil e Juvenil;

Programa Nacional de Saúde Escolar;

Programa Nacional para a Saúde Mental;

Programa Nacional para a Saúde das Pessoas Idosas ;

Rede Social;

Rendimento Social de Inserção;

Cuidados Continuados Integrados e Cuidados Paliativos;

Qualidade na Saúde.

Salienta-se o Despacho n.º 5613/2015 de 27 de maio:

**«A Estratégia Nacional para a Qualidade na Saúde 2015 -2020»,
que serve de base à execução de todos os programas da carteira
de serviços da UCCCB.**

Unidade de Cuidados na Comunidade de Castelo Branco (UCCCB).

Que desafios?

1-

Passados 40 meses de atividade, ainda não foi efetuada a dotação adequada de recursos humanos.

Atualmente estão alocados 10% dos recursos humanos.

Tal representa uma perda significativa para a população do Concelho de Castelo Branco e para a gestão de topo.

Unidade de Cuidados na Comunidade de Castelo Branco (UCCCB).



Que desafios?

Alocação de recursos humanos (Enfermeiros) é :

UCC – 1 enfermeiro para 5000 utentes;

UCSP- 1 enfermeiro para 1550 utentes.

**Para os 58502 utentes inscritos nos Cuidados de Saúde Primários
do Concelho de Castelo Branco :**

UCCCB = 11 enfermeiros + 30 horas

Atualmente estão alocados 3 enfermeiros.

Deixo à reflexão dos presentes!

Unidade de Cuidados na Comunidade de Castelo Branco (UCCCB).



Que desafios?

2-

Os colaboradores investem monetariamente para a aquisição de materiais/equipamentos.

A página da UCCCB é financiada pelos colaboradores.

**São necessárias obras de qualificação nas instalações da UCCCB ,
localizadas no Centro de Saúde de S. Tiago (os colaboradores não
conseguem suportar tal investimento).**

Unidade de Cuidados na Comunidade de Castelo Branco (UCCCB).



Que desafios?

3- Parametrização inexistente do aplicativo informático em utilização (SClínico).

Impossibilidade de extrair dados \longrightarrow indicadores no SIARS.

O que implica contar/compilar os dados/indicadores em suporte de papel \longrightarrow NÃO REPRESENTANDO VALOR PARA A GESTÃO DE TOPO.

Apesar de todo este fundo negro, todos os colaboradores que integram a equipa multiprofissional da UCCCB, em elevado espírito de equipa, empenho, dedicação e investimento (tempo pessoal e monetário), conseguem prestar cuidados de qualidade e superar as metas contratualizadas com o ACES BIS/ ULSCB,EPE.

Na atualidade a projeção da Unidade de Cuidados na Comunidade de Castelo Branco a nível comunitário, é o resultado do trabalho desenvolvido em rede com inúmeros parceiros.

A dream you dream alone, is only a dream.

A dream you dream together is reality.

John Lennon

(1940-1980)

Today
is a
good day
to have a
GREAT
day!!!

